



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 45/2003

Data: 17/11/2003

Ass.

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	
Votação:	<u>Unanimemente</u>
<u>Jefferson</u> Presidente	<u>E. P. G.</u> Secretário

Autoriza o Poder Executivo a anistiar o pagamento de multas pelos contribuintes que quitarem seus débitos até 22 de dezembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a anistiar o pagamento de multas tributárias ou não, inscritas ou não em dívida ativa, dos contribuintes que quitarem seus débitos até 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Permanece em vigor a adição de ônus legais e da correção monetária, previstos na legislação vigente.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 175/2003

Data: 17/11/2003

Ass. J.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O Município necessita manter os serviços públicos básicos. A receita prevista não está se realizando. Os encargos, em fim de exercício, se acumulam e leva a administração a tomar medidas para amenizar o estrangulamento financeiro.

A proposição objetiva incentivar o pagamento dos débitos dos contribuintes inscritos ou não em dívida ativa e, deste modo proporcionar os meios para buscar o 13º Salário e cumprir determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2003.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PPB:
PSDB:	